

PROCESSO N°
71/12

REG. PROC. N°
05

FL. 1
FOLHA N°
25V



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/12

Concede Título de Cidadania ao senhor "Sidney Beraldo"

Autor: de João Marcos Demétrio

AUTUAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2012
autuo o P.D.L. nº 10/12.

Eu,

, subscrevi

D.C. N° 277

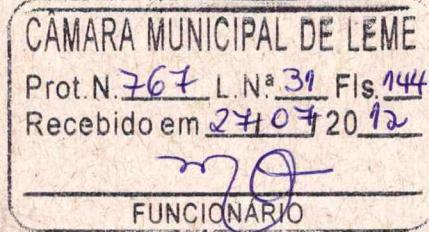


C.M. LEME
71/12/02
M

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 10 /2012

Concede Título de Cidadania ao senhor “SIDNEY BERALDO”

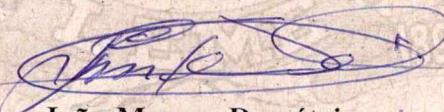


Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **Sidney Beraldo**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de maio de 2012.


João Marcos Demétrio
Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 70

fls 25V, do Registro de Processo nº 05

Leme, 27 de julho de 2012

Funcionário mg O

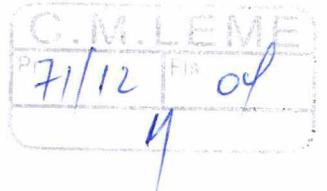


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
Pr 7/12 HS 03
M

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Lemense ao Senhor Sidney Beraldo, pela contribuição a população do Município de Leme, de forma incansável, como deputado estadual e chefe da Casa Civil do governo do Estado de São Paulo, auxiliando nos meios políticos a vinda de recursos para concretização de obras públicas no Município.



Sidnev Beraldo

Nascido em São João da Boa Vista, Sidney Beraldo é casado e tem duas filhas. É formado Ciências Biológicas, Administração de Empresas e pós-graduado em Gestão Empresarial.

Iniciou a vida pública como vereador (1977-82) e prefeito de São João da Boa Vista (1983/88).

Em 1994, elegeu-se deputado estadual pelo PSDB, cargo para o qual foi reeleito em 1998, 2002 e 2006. Seu mandato como deputado estadual encerrou-se em março de 2011.

Foi presidente da Assembleia Legislativa (2003/2005), eleito por unanimidade. Na Casa, também exerceu as funções de líder de Bancada, líder do Governo Mario Covas e a presidência das Comissões de Cultura, Ciência e Tecnologia e Economia e Planejamento.

Idealizou o Fórum Legislativo de Desenvolvimento Econômico Sustentado, iniciativa inédita para debater alternativas de desenvolvimento com os setores organizados da sociedade.

Foi relator dos projetos de renegociação da dívida do Estado, Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento, Regularização de Mananciais e Privatização das Energéticas.

Dentre os projetos de sua autoria destacam-se o que obriga o Estado a oferecer testes de HIV e Sífilis para gestantes, durante o pré-natal, em toda a rede pública de saúde; o que estabelece o Código de Ética do Servidor Público do Estado de São Paulo; e o projeto de lei que instituiu o Programa Universidade na Comunidade.

Presidiu o Diretório Estadual do PSDB entre 2005 e 2006. Em 2007, assumiu a Secretaria de Gestão Pública, permanecendo no cargo até abril de 2010. Foi coordenador geral da campanha do atual governador Geraldo Alckmin e comandou o governo de transição.

Em 01 de janeiro de 2011, tomou posse como Secretário Chefe da Casa Civil do governo do Estado de São Paulo.

A Assessoria Legislativa
para parecer em 27/07/12
José D. S.
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
71/12 FIS 05
17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/12

EMENTA: Concede Título de Cidadania ao senhor “Sidney Beraldo”

AUTORIA: Vereador João Marcos Demétrio

PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Decreto Legislativo está bem redigido e instruído contendo a biografia do homenageado, estando em condições de tramitar por esta Casa Legislativa.

S.M.J. era o que tinha a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 27 de julho de 2012.


SUZANE CROCCI RIBEIRO

Assessora Legislativa

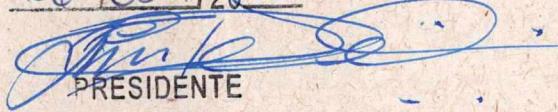


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
7/12/08
M

Ao Expediente

06/08/12



PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) do:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 06/08/12

VISTA
Em 07 de agosto de 2012
Com vista às comissões

Funcionário mj

JUNTADA

Em 17 de 8 de 2012

Maço juntada a estes autos 00
parecer

Funcionário





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 7/12 Fis 07
M

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 10/2012

EMENTA: Concede Título de Cidadania a “SIDNEY BERALDO”

AUTORIA: Vereador João Marcos Demétrio.

PARECER CONJUNTO

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

As Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresenta o relatório que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

1-) Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que o Vereador João Marcos Demétrio busca a outorga de Título de Cidadania a “SIDNEY BERALDO”.

2-) O Projeto ora analisado encontra-se devidamente justificado, estando acompanhado de biografia do homenageado, conforme documentação que instrui o presente projeto.

3-) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município**. Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo em questão.

4 -) Por seu turno, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entende que o projeto é oportuno e conveniente, pelo enquadramento legal e justificativa apresentada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 08 de agosto de 2012.

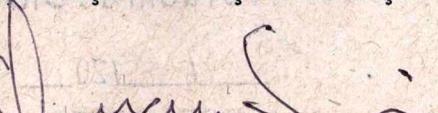
D.D.B

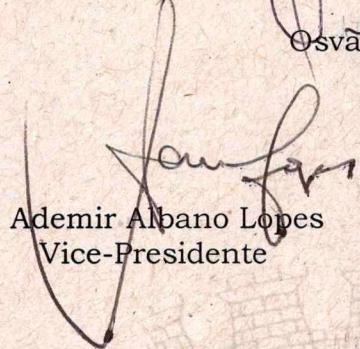


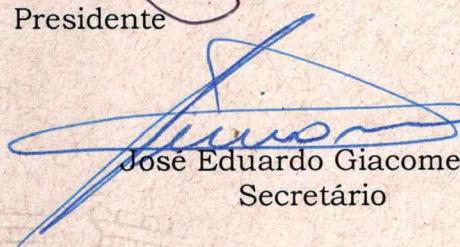
C.M. LEME
Pr. 71/12 Fis 08
M

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

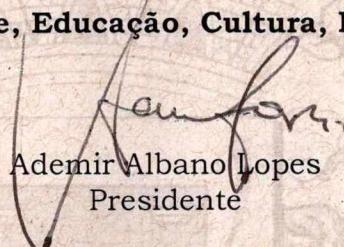
Comissão de Constituição Justiça e Redação


Osvair Antunes da Silva
Presidente

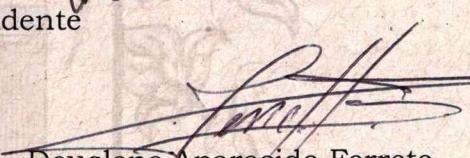

Ademir Albano Lopes
Vice-Presidente


José Eduardo Giacomelli
Secretário

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo


Ademir Albano Lopes
Presidente


Prof.º João Machado
Vice-Presidente


Deuslene Aparecido Ferrete
Secretário

D.D.B

A Ordem do Dia

10/08/12

PRESIDENTE

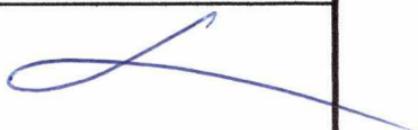
Projeto de Decreto Legislativo nº 10/12 aprovado
por unanimidade em votação secreta.

Leme, 20.08.12

Joao M. Demetrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/12

| | |
|-----------|--|
| FAVORÁVEL |  |
| CONTRÁRIO | |

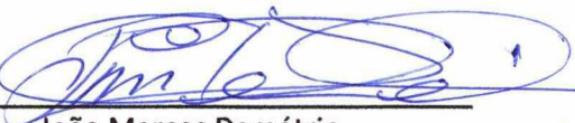


João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/12

| | |
|-----------|--|
| FAVORÁVEL |  |
| CONTRÁRIO | |

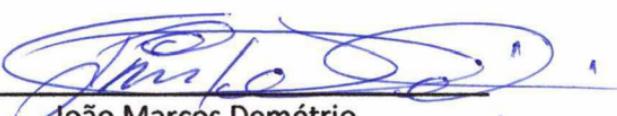


João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/12

| | |
|-----------|-------------------------------------|
| FAVORÁVEL | <input checked="" type="checkbox"/> |
| CONTRÁRIO | |

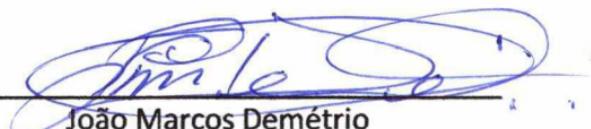


João Marcos Demétrio

Presidente

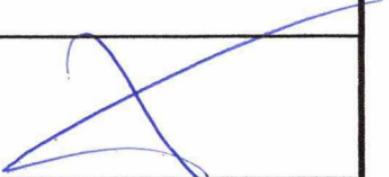
Projeto de Decreto Legislativo nº 10/12

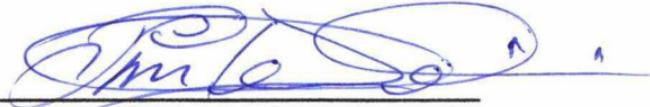
| | |
|-----------|--|
| FAVORÁVEL |  |
| CONTRÁRIO | |



João Marcos Demétrio
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/12

| | |
|-----------|--|
| FAVORÁVEL |  |
| CONTRÁRIO | |



João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/12

| | |
|-----------|--|
| FAVORÁVEL | |
| CONTRÁRIO | |



João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/12

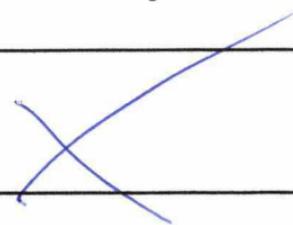
| | |
|-----------|--|
| FAVORÁVEL |  |
| CONTRÁRIO | |



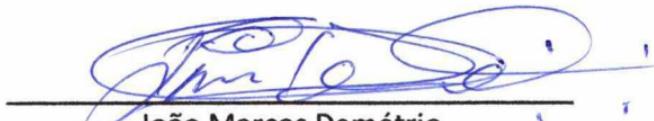
João Marcos Demétrio
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/12

FAVORÁVEL



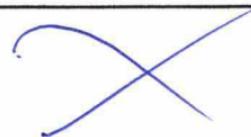
CONTRÁRIO

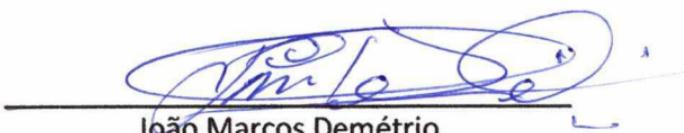


João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/12

| | |
|-----------|--|
| FAVORÁVEL |  |
| CONTRÁRIO | |



João Marcos Demétrio

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Redação Final

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/12

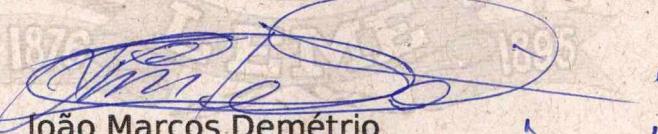
Concede Título de Cidadania ao Sr. "SIDNEY BERALDO"

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor Sidney Beraldo, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de agosto de 2.012.


João Marcos Demétrio
Presidente